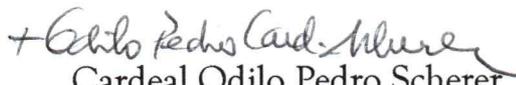


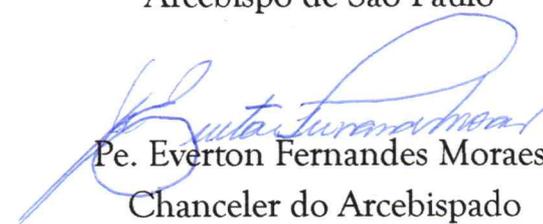


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE CÔNEGO CATEDRÁTICO DO CABIDO
METROPOLITANO DE SÃO PAULO

“*In meam commemorationem*”! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Nós, Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja de Roma, usando a autoridade a nós conferida pelo Código de Direito Canônico e, em consideração ao estabelecido no Estatuto do Colendo Cabido Metropolitano de São Paulo, havemos por bem nomear e instituir como membro do cabido, na qualidade de Cônego Catedrático, o **REVMO. PADRE JOÃO INÁCIO MILDNER**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 30 de novembro de 2023. Festa litúrgica de Santo André Apóstolo.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1730/23.